

**Processo: 7377/2025** - PL 139/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

### **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 224/2025/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a realização das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Criança e do Adolescente, devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

1) [Processo nº 8132/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

**PROJETO DE LEI** DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 7377/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas)

**PROJETO DE LEI** DE AUTORIA DO **VEREADOR BAIXINHA GIRALDELLI** QUE: INSTITUI POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.



**Rafael Silva do Amaral**  
**Secretário de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

